



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

01/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 17/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 33/2021

SENHOR PRESIDENTE,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, respeitadas as formalidades regimentais vigentes, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e ao Senhor **PAULO CÉSAR ALVES**, secretário municipal de Infraestrutura, **SUGERINDO** a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), REFORMA DA PISTA DE CAMINHADA E REGULAMENTAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS NA AVENIDA AUGUSTO LOPES DA SILVA.

JUSTIFICATIVA: Os moradores do Bairro Nova Rio Brillante reivindicam a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Augusto Lopes, com o intuito de prevenir acidentes, já que a maioria dos condutores não respeitam o limite de velocidade.

Na referida avenida circulam diariamente um grande número de pessoas, bem como de veículos, e a instalação dos redutores de velocidade nessa localidade, será uma solução cabível, que proporcionará segurança aos nossos munícipes, principalmente aos pedestres.

A Pista de Caminhada foi danificada pela empreiteira que realizou a revitalização da via, fazendo com que os pedestres transitem, propriamente, na avenida, correndo grave risco de acidente, motivo pelo qual sugiro a reforma da Pista de Caminhada que liga o Bairro Nova Rio brilhante.

Considerando o grande fluxc de veículos, ciclistas, motociclistas e pedestres que transitam na Avenida Augusto Lopes, bem como a proibição de estacionar na mencionada avenida, sugiro regulamentar estacionamentos nessa via, uma vez que os moradores precisam ir aos comércios que se localizam ao lado da avenida ficando proibidos, gerando-lhes transtornos e prejuízos.

A matéria sugerida vem ao encontro com o que a população dessa cidade nos cobra, dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 29/01/2021 - 11:17:48

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente